



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

## **Carta Precatória Cível 0025474-77.2017.5.24.0003**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 03/10/2017

**Valor da causa:** R\$ 3.790,45

**Partes:**

**DEPRECANTE:** MARIA APARECIDA MOREIRA DE MELO

ADVOGADO: JEAN ROMMY DE OLIVEIRA

**DEPRECADO:** P.S.M.CONSTRUCOES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME

ADVOGADO: LUIZ GUILHERME MELKE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE  
**CartPrecCiv 0025474-77.2017.5.24.0003**  
DEPRECANTE: MARIA APARECIDA MOREIRA DE MELO  
DEPRECADO: P.S.M.CONSTRUCOES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA -  
ME

### **EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR**

O Dr. MARCO ANTONIO DE FREITAS, MM. Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, torna-se público que está aberta a realização de venda direta dos bens penhorados nestes autos, que será na modalidade de iniciativa particular, por intermédio da Leiloeira que a Leiloeira Pública Oficial, **Sr.ª REGINA AUDE LEITE DE ARAÚJO SILVA**, matrícula JUCEMS n.º 13, endereço eletrônico [sac@reginaaudeleiloes.com.br](mailto:sac@reginaaudeleiloes.com.br) e no site através do portal [www.reginaaudeleiloes.com.br](http://www.reginaaudeleiloes.com.br), ora nomeada pelo Juízo, a quem se delega a competência para promover a divulgação nos meios de comunicação disponíveis, bem como na rede mundial de computadores (Res. 236/2016 do CNJ), e receber as propostas de aquisição dos interessados, devendo, para tanto, providenciar e divulgar fotografias das imagens reais, atuais e nítidas dos bens que serão alienados, nos termos da Recomendação TRT/SECOR N° 001/2019.

A alienação deverá ser efetivada no prazo de até 90 dias, a contar da publicação de edital eletrônico.

Faculta-se ao exequente requerer a adjudicação dos bens penhorados, observados os parâmetros contidos no art. 876, CPC.

**BENS:**01 (um) Máquina rodoviária - Super Spread - modelo SS-31, cor amarela, em rum estado de conservação, pneus ruins, necessitando de grandes reparos, para poder funcionar;

Data de avaliação: 28 de junho de 2018.

Valor Avaliado: R\$10.000,00 (dez mil reais).

Localização do bem: O bem se encontra na Rua Areti Deligeorges Vavas, nº 21, Campo Grande/MS.

**CONDIÇÕES GERAIS:**a) As condições de aquisição serão apreciadas pelo Juízo, sendo a proposta inicial não inferior a 50% do valor da avaliação e, no caso de proposta com pagamento parcelado, haverá um sinal de 40% e o restante em até 05 parcelas, sendo a última com a correção do período. Em caso de parcelamento, o bem somente será entregue ao comprador ao final do pagamento total ou mediante apresentação de garantia equivalente, que será apreciada pelo Juízo.

b) A alienação fica aberta ao público para propostas durante 90 dias. A partir da primeira proposta, a corretora aguardará novos concorrentes pelo prazo de 5 dias úteis, quando, então, decorrido esse quinquídio, encerrará o processo licitatório, independentemente do decurso dos 90 dias previstos.

c) haverá comissão de corretagem, correspondente a 5% do valor da avaliação, que será arcada pelo interessado.

d) quem pretender adquirir deverá estar ciente de que, à espécie, aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho; da Lei nº 5.584, de 22.06.70; da Lei nº 6.830, de 22.09.80 e do Novo Código de Processo Civil, artigo 879, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

e) O bem será entregue ao arrematante/adjudicante no estado em que se encontra, competindo ao interessado os encargos

necessários à efetivação do registro, bem como a verificação do estado físico do bem.

f) O arrematante receberá o bem livre de quaisquer ônus eventualmente existentes, uma vez que a arrematação faz cessar todos os vínculos materiais (v. g. hipoteca), processuais (v.g. penhoras), cautelares ou de emergência, que sobre o bem tenham sido constituídos, bem como ficará inteiramente desvinculado da responsabilidade tributária do executado. Créditos tributários sobre a propriedade, inclusive contribuições para fiscais, sub-rogam-se no preço (CTN, art. 130), respondendo exclusivamente pelo imposto de transmissão (NCPC, art. 901, §2º; CTN art. 35, inc. I).

g) O arrematante deverá informar qualquer alteração considerável ou impossibilidade de imitir-se na posse do bem, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento do auto de arrematação.

**DO PAGAMENTO:** O valor do bem arrematado, deverá ser depositado através de guia de depósito judicial da CEF- Caixa Econômica Federal enviada pelo sistema Regina Aude Leilões (obtida diretamente no site [www.reginaaudeleiloes.com.br](http://www.reginaaudeleiloes.com.br)) no prazo de 24 horas da realização do leilão, bem como deverá ser depositada a comissão da gestora através do pagamento de boleto na rede bancária, ou por transferência eletrônica, por meio de DOC ou TED, no mesmo prazo acima referido, na conta corrente da Gestora de Leilão Eletrônico: Regina Aude Leite de Araújo Silva - CPF: 543.324.351-68 - Banco BRADESCO - agência 1387 conta corrente nº 0126758-2.

**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** no escritório da Regina Aude Leite de Araújo Silva (Regina Aude Leilões), localizada na Rua Melanias Barbosa, nº 474, Bairro Taquarussu de Campo Grande MS, ou ainda, pelos telefones (67) 98124-8953 e e-mail [sac@reginaaudeleiloes.com.br](mailto:sac@reginaaudeleiloes.com.br) e no site [www.reginaaudeleiloes.com.br](http://www.reginaaudeleiloes.com.br). Todas as condições e regras deste Leilão encontram-se disponíveis no Portal [www.reginaaudeleiloes.com.br](http://www.reginaaudeleiloes.com.br).

Para que cheguem ao conhecimento do executado, do exequente, do depositário e demais interessados, a presente decisão tem força de edital nº 16/2021, que será levado ao público, por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, bem como sua fixação em local costumeiro neste átrio trabalhista, sem prejuízo da divulgação pela corretora judicial.

Os interessados que não forem encontradas nos endereços constantes dos autos, entendo que, por conta da simplicidade do procedimento nesta Justiça Especializada, a mera publicação do Edital é admitida como forma de intimação das partes a propósito da praça.

Por essa razão, assim ficam intimados da alienação judicial por iniciativa particular e venda direta, por meio da publicação deste edital.

A presente decisão/edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do E. TRT/24ª Região e disponibilizado nos demais meios eletrônicos (art. 257, II do CPC).

CAMPO GRANDE/MS, 16 de março de 2021.

MARCO ANTONIO DE FREITAS  
Magistrado



Assinado eletronicamente por: MARCO ANTONIO DE FREITAS - Juntado em: 16/03/2021 07:41:46 - 3b08d96  
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/2103151454395900000017813685?instancia=1>  
Número do processo: 0025474-77.2017.5.24.0003  
Número do documento: 2103151454395900000017813685